



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710

Fone: (43) 2102-1300

AUTO: PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, às 15:40, em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem deste Juízo, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL, sob nº 4533-77.2022.8.16.0044, em que figura como requerente ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. e como requerido AUTO POSTO PLANALTO LTDA., após tomadas todas as formalidades legais, **PROCEDI** A PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

ETANOL ETILICO HIDRATADO ONU 1170, ALCOL ETILICO, CLASSE 3, RISCO 33 GE II. TOTAL PENHORADO 1.548,46 LITROS DE ETANOL. AVALIADO EM R\$ 4.257,45 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). NOTA FISCAL ANEXA.

Victor Adriano Correa

Bem(s) encontrado(s) em poder de AUTO POSTO PLANALTO, na Rua/Av. AV. MINAS GERAIS 123, nesta cidade e Comarca.

Ato contínuo, **DEPOSITEI/ENTREGUEI** o(s) bem(s) apreendido(s), conforme descrito(s) acima, em mãos do (a) Sr. (a) LUANA DA LUZ GUIMARAES, inscrito no CPF nº 058.531.329-62, RG nº 9.892.322-5, residente na rua/avenida AV. MINAS GERAIS, 123 - 99987 2446, nesta cidade e Comarca, que o recebeu e se compromete, sob as penas da lei, a bem guardá-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo. Nada mais havendo a proceder, encerro este Laudo, lavrando o respectivo Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, bem como pelo fiel depositário.

Marcos Fernando Kornievicz
Oficial de Justiça

Luana da Luz Guimarães
Fiel Depositário